



CONVOCATÓRIA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Médicos Veterinários convoca todos os membros eleitos representativos para uma Assembleia Geral Extraordinária, a decorrer por videoconferência (através da aplicação TEAMS), **no próximo dia 16 de outubro 2023**, segunda-feira, pelas 21h (hora de Lisboa), com os seguintes pontos na Ordem de Trabalhos:

1 - Pronúncia da Assembleia Geral sobre a proposta do novo Regulamento Disciplinar enviado pelo Conselho Profissional e Deontológico para posterior submissão a consulta pública, subsequente pronuncia final da Assembleia Geral e eventual publicação em Diário da República, se aprovado (documento com a proposta de alteração em anexo).

2 - Parecer da Assembleia Geral sobre a eventual necessidade de adiar o ato eleitoral agendado para o dia 16 de dezembro, caso o novo Estatuto da Ordem dos Médicos Veterinários (cuja publicação está prevista para breve) seja aprovado e contemple alterações significativas que obriguem a novas eleições num curto espaço de tempo, nomeadamente pela diferente constituição dos órgãos sociais.

Será enviado posteriormente o *link* de acesso à reunião.

Conforme o disposto no artigo 8º do Regimento da AG, anteriormente aprovado, solicita-se aos membros o cumprimento do seguinte ponto:

Recebida uma convocatória de uma reunião os membros que nela não puderem, por motivos atendíveis, estar presentes, deverão comunicar ao presidente da mesa da AG, por mensagem de correio eletrónico enviada nos dois dias úteis subsequentes.



Ordem dos Médicos Veterinários

Pedimos ainda que, apesar de não ser obrigatório de acordo com o Regimento da AG, que acusem a receção do presente mail, para que nos seja possível avaliar se tomaram conhecimento desta convocatória.

Se, em virtude das comunicações de ausência recebidas, pelos membros convocados, a mesa da AG verificar a inexistência de quórum na reunião convocada, poderá fixar uma nova data para a sua realização, com nova convocatória nos cinco dias úteis subsequentes.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João Paulo Costa